

Marcas coletivas ajudam a impulsionar pequenos negócios

Sinal é utilizado para distinguir produtos e serviços em relação a outros semelhantes e proteger os negócios de uma coletividade



O que são?

Sinais distintivos que indicam que a produção ou prestação do serviço é realizada pelos membros de uma determinada entidade coletiva (associação, cooperativa, sindicato, etc).

Como funciona o registro



Só pode pertencer à pessoa jurídica representante de uma coletividade (associação, cooperativa, sindicato etc)

Exige um Regulamento de Utilização, documento em que a entidade apresenta condições e proibições para o uso da marca

Pode ser utilizada como “guarda-chuva” conjuntamente com as marcas dos associados ou como a única aplicada na embalagem

Benefícios do uso da marca coletiva

Registro possibilita a proteção jurídica e valorização dos produtos



Compartilhamento de despesas (administrativas, logísticas, de divulgação e de registro)



Proteção jurídica contra fraudes, usurpações e falsificações



Valorização da entidade junto a produtores associados, parceiros e mercado



Identificação dos produtos ou serviços e consolidação junto ao consumidor



Potencial de conquista de novos mercados



Melhoria na qualidade e padronização dos produtos e serviços



Estímulo à organização do capital social da entidade e à governança da marca

Desenvolvimento do registro demanda mapeamento e articulação

Para construir uma marca coletiva, é necessário passar por etapas para engajar e criar gestão sustentável



1. Articulação com lideranças, agentes locais e parceiros

2. Sensibilização do grupo sobre o tema

3. Mapeamento de produtos e cadeias produtivas

4. Adequação legal da entidade representativa

5. Aprimoramento de governança



6. Criação da identidade visual da marca coletiva

7. Regulamento de utilização da marca

8. Depósito do pedido de registro junto ao INPI

9. Plano de trabalho pós-registro

